

Nem
presa
nem
morta

boletim número
12
Dez.2023

Futuro do cuidado

Justiça Reprodutiva em
Tempos de Retomada
Democrática

editorial

O ano de 2023 ficará marcado na história da luta pelos direitos das mulheres e pessoas que gestam como o ano em que o julgamento da descriminalização do aborto foi iniciado no Supremo Tribunal Federal. E é ainda mais simbólico que o primeiro voto tenha sido o da Ministra Rosa Weber - apenas a terceira mulher a ter sido nomeada para a Corte. Weber apresentou seu voto dias antes de se aposentar, sabendo que o julgamento seria interrompido em seguida, sem data para ser retomado, para não perder a chance de que fosse ela, uma mulher, a nortear o debate da ADPF 442.

A Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental, apresentada pelo PSOL em conjunto com o Instituto Anis, pede o reconhecimento de que a Constituição de 1988 é soberana ao garantir os direitos à liberdade, igualdade, dignidade, saúde e planejamento familiar e na proteção contra tortura e tratamento desumano das pessoas que gestam - direitos violados pela criminalização do aborto no Código Penal de 1940. Hoje, só não é criminalizada a interrupção da gravidez em casos de estupro ou risco de morte da pessoa gestante e, como determinado pelo STF em 2012, em casos de anencefalia do feto.

Rosa Weber, em seu voto, lembra que o Código Penal foi adotado há 83 anos, quando as mulheres eram tratadas pelo Estado como cidadãs “de segunda classe”, sem participação igualitária na sociedade. Nas palavras da Ministra, “não tivemos como participar ativamente da deliberação sobre questão que nos é particular, que diz respeito ao fato comum da

vida reprodutiva da mulher, mais que isso, que fala sobre o aspecto nuclear da conformação da sua autodeterminação, que é o projeto da maternidade e sua conciliação com todas as outras dimensões do projeto de vida digna”. O voto se baseia em quatro premissas jurídicas: a de que a Constituição protege a vida da mulher (“A tese do direito à vida desde a concepção foi rechaçada nos trabalhos constituintes”); a de que é preciso cumprir com os direitos fundamentais das mulheres (“Impor a continuidade da gravidez representa forma de violência institucional contra a integridade física, psíquica e moral da mulher, colocando-a como instrumento a serviço das decisões do Estado e da sociedade, mas não suas”); a de que direitos sexuais e reprodutivos são direitos fundamentais (“O exercício da sexualidade e da reprodução são elementos constitutivos do direito à saúde”); e, por fim, a de que a justiça reprodutiva é parte da justiça social (“A justiça social reprodutiva atua justamente na criação de estrutura que permite a adoção de decisões livres, informadas e responsáveis”). Leia o voto completo da ministra [aqui](#).

Nosso 12º Boletim mostra que este voto, histórico, movimentou parlamentos, movimentos sociais, organizações civis e imprensa. Na seção Artigo,

Lucia Xavier problematiza o conceito de justiça social reprodutiva adotado pela ministra. Reações ao voto aparecem na seção Giro pelo Brasil, e falsos argumentos, mobilizados por opositores da descriminalização do aborto, são contrapostos na seção Verdade ou Fake. A seção Novas Descobertas Científicas trata de duas pesquisas que ampliam o entendimento sobre a vulnerabilidade de quem mais aborta no Brasil. Na seção De Última Hora uma notícia denuncia turbulências no Sul com a eleição de Javier Milei na Argentina e outra resgata um alento que vem de Teresina (PI), com o judiciário emanando sinais de humanidade.

O debate sobre a sucessão da ministra no STF foi tema de artigos publicados na imprensa que incluímos no Clipping. Hoje sabemos que o presidente Lula ignorou o clamor por uma mulher negra no STF e por uma ministra sensível à pauta da justiça reprodutiva e de gênero. Nesse sentido não temos razões para comemorar. Damos passagem a 2024 com um Supremo ainda mais masculino e uma Procuradoria Geral da República encabeçada por um supercatólico da Opus Dei. Em 2024 a resistência feminista seguirá firme.



Notícia importante

LEI DE ACOMPANHANTE

Foi aprovada a [lei 14737](#), que garante o direito a acompanhante às pessoas recebendo cuidados nos sistemas de saúde público e privado. Esse é um passo importante para a prevenção das violências sexuais praticadas contra mulheres e meninas em serviços de saúde. No entanto, como mostrou o Intercept, a nova lei pode ser menos eficaz na prevenção de outras formas de violência obstétrica, pois prevê que, no caso de atendimentos em centro cirúrgico com “restrições relacionadas à segurança ou à saúde dos pacientes”, somente profissionais de saúde serão aceitos como acompanhantes. “Basta uma justificativa do médico para negar que uma gestante submetida à cesárea leve uma pessoa de sua escolha para acompanhar o parto”, [ressalta a reportagem](#).

ARGENTINA EM RISCO

A eleição de Javier Milei na Argentina coloca em risco direitos conquistados. O novo presidente, que assumiu o governo em 10 de dezembro, [já verbalizou sua intenção de revogar o aborto legal na Argentina](#) promulgado em janeiro de 2021. No entanto, seu grupo político não tem maioria no congresso. Como lembra Estela Díaz, Ministra das Mulheres, Políticas de Gênero e Diversidade Sexual da província de Buenos Aires, [os feminismos na Argentina têm uma grande capacidade de mobilização e resistência](#), o que dificultaria essa reversão.

MORTE EVITÁVEL

Miriam Bandeira dos Santos, [uma mulher indígena de 35 anos, mãe de dois filhos, morreu de embolia pulmonar durante o parto](#), após ter seu direito ao aborto legal negado. A gravidez resultou de uma violência sexual.

PLEBISCITO EM OHIO

[O eleitorado de Ohio, nos Estados Unidos, aprovou a inclusão do direito ao aborto na Constituição do estado.](#) Em junho de 2022, a Suprema Corte dos Estados Unidos reverteu a histórica decisão Roe vs Wade que reconhecia o direito constitucional ao aborto, devolvendo aos Estados a competência para tratar do tema. Ohio, governado pelo Partido Republicano, adotou, então, uma lei impedindo o procedimento em todas as situações, inclusive casos de estupro e incesto. Agora, com a decisão do plebiscito, a Constituição estadual assegura o direito de “tomar e executar as próprias decisões reprodutivas” - o que é considerado uma grande vitória não apenas para o Partido Democrata, mas especialmente para todas as pessoas que gestam.

ALEMANHA QUER BARRAR PRÁTICA ABUSIVA

[O governo alemão está preparando um projeto de lei](#) para proibir atos “pró-vida” em

frente a clínicas de aborto e centros de aconselhamento. A medida pretende tornar ilegal a “importunação” de pessoas que buscam consultórios e centros de aconselhamento para interromper uma gestação - algo que, no país, não é punível até a 12ª semana.

JUSTIÇA DÁ SINAL DE VIDA NO PIAUÍ

O corregedor nacional de Justiça, Luis Felipe Salomão, determinou a instauração de um processo administrativo disciplinar contra duas juízas e um desembargador que atuaram no caso da menina de 12 anos grávida pela segunda vez por estupro e que teve o aborto negado. Analisamos este caso, eivado de irregularidades, no Boletim #11. Pois agora foram oficialmente identificados indícios de negligência e omissão no processo, envolvendo o direito da menina ao aborto legal. Ver notícia [aqui](#)

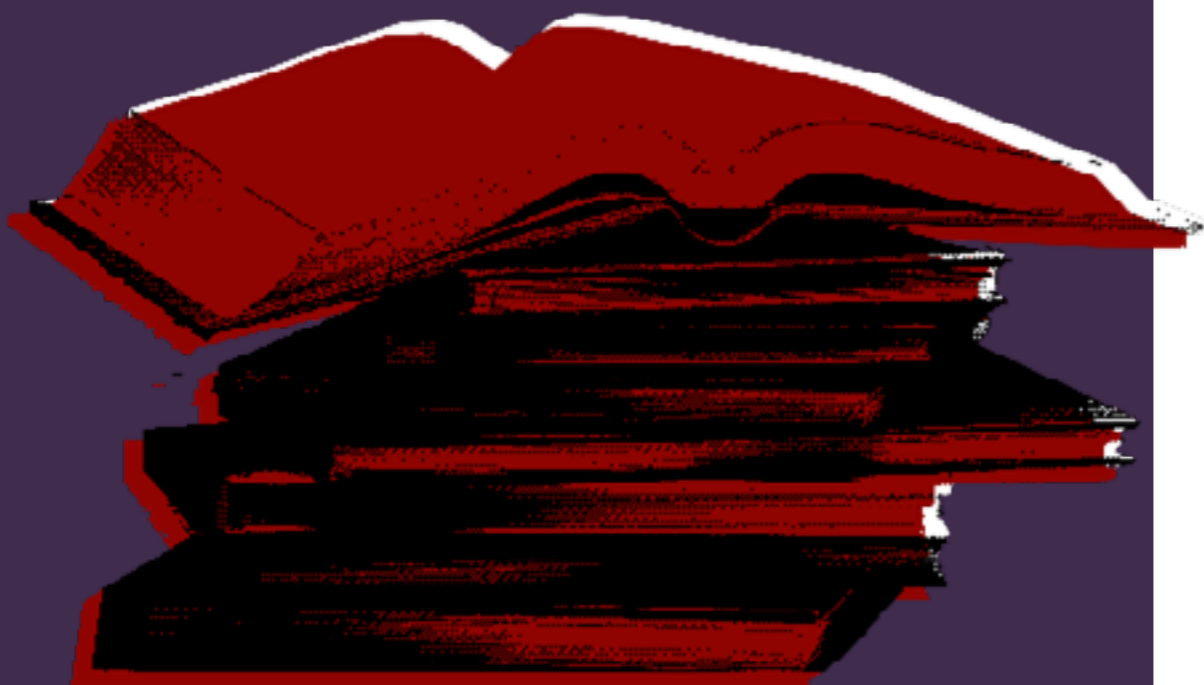
de última hora

Boas
notícias



Complexidades do debate brasileiro acerca da saúde sexual e reprodutiva em foco

Novas descobertas científicas



Duas pesquisas recentes ajudam a compreender a complexidade do debate sobre direitos sexuais e reprodutivos no Brasil. [A primeira é um recorte inédito da Pesquisa Nacional de Aborto \(PNA\)](#), mostrando que a interrupção da gravidez é mais comum entre mulheres negras do que entre as autodeclaradas brancas. A segunda, chamada [“Estudo meninas mães 2023”](#), produzida pela Rede Feminista de Saúde Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, oferece novas perspectivas sobre estupro de vulnerável e gravidez infantil.

PRIMEIRA PESQUISA

ABORTO E RAÇA NO BRASIL, 2016 A 2021

A cada dez interrupções realizadas por mulheres brancas, outras 15 terão sido feitas por aquelas que se declaram pretas e pardas.

Analisando três edições da PNA (2016, 2019 e 2021), as pesquisadoras Debora Diniz e Emanuelle Góes e os pesquisadores Marcelo Medeiros e Pedro H. G. Ferreira de Souza descobriram que a probabilidade de uma mulher negra ter feito um aborto até os 40 anos é de 11,03%, enquanto entre as mulheres brancas é de 7,55% - ou seja, 46% maior. Devido ao tamanho reduzido das amostras, não foi possível dizer muito sobre as diferenças entre mulheres amarelas e indígenas.

novas descobertas científicas

Os riscos da criminalização do procedimento e de óbito relacionado a um aborto inseguro também são maiores entre as mulheres negras. Os dados apontam que as barreiras individuais no acesso aos cuidados pós-aborto, por exemplo, são mais severas para elas. Indicadores como tempo para o início do atendimento ou acesso a um leito são racialmente diferenciados.

A pesquisa aponta três implicações cruciais da criminalização em geral: impede que as mulheres acessem os serviços de saúde, fazendo com que recorram a métodos inseguros para abortar; faz com que as complicações do aborto inseguro não sejam tratadas pelo medo da denúncia; e impede a prevenção, já que bloqueia a discussão do assunto nos ambientes adequados e dificulta que o sistema de saúde dê atenção adequada às mulheres.

[Em entrevista ao jornal Folha de S. Paulo](#), Emanuelle Góes, pesquisadora associada do Centro de Integração de Dados e Conhecimentos para Saúde (Cidacs) da Fiocruz Bahia, afirma que o estudo contribui para o debate sobre raça e cuidados em aborto. Além de mostrar que o grupo que mais declara ter realizado um aborto é o que está sob maior risco de aborto inseguro, também revela que a questão racial perpassa toda a vida reprodutiva das mulheres, provocando desvantagens e vulnerabilidade.

O problema fundamental é que a criminalização restringe o acesso das mulheres ao sistema de saúde antes do aborto, “pois não é disponível”, e depois do aborto, “por medo de denúncias e represálias”. “Não é fácil imaginar qualquer outra proibição que tenha a mesma magnitude na restrição do direito à saúde da população brasileira”, diz trecho da publicação.




Foto: [Fernando Frazão/ Agência Brasil](#)
Em ato feminista, cartaz afirma que aborto legal é justiça social

SEGUNDA PESQUISA

MENINAS MÃES: UM DRAMA BRASILEIRO

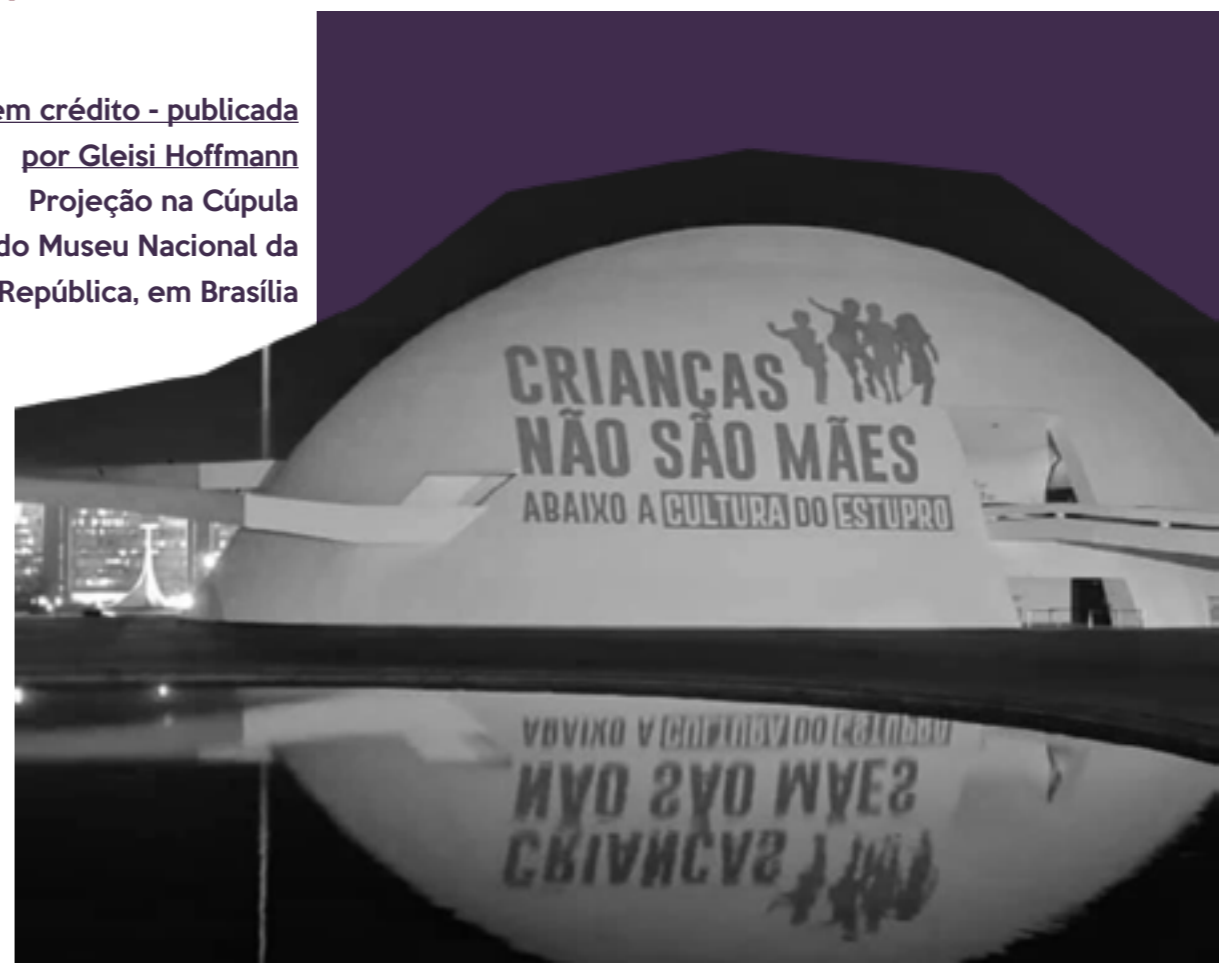
De acordo com a pesquisa realizada pela Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, 0,6% dos partos de nascidos vivos em 2021 foram de meninas mães. Não houve redução significativa em comparação a 2020, o que significa que perdeu força a tendência de queda aferida na década anterior.

Ao todo, 17.456 menores de 14 anos tiveram filhos nascidos vivos e outras 275 meninas engravidaram e tiveram um bebê natimorto. Pelos números, podemos constatar que a cada dia, ocorreram 48 estupros de vulnerável que resultaram em gravidez.

O estudo quantitativo analisou os [dados primários extraídos do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil \(SINASC/DATASUS\)](#) e constatou, por exemplo, que há um número preocupante de meninas que chegam ao parto sem qualquer consulta ou com pouquíssimas consultas, o que aumenta as taxas de óbito

fetal entre meninas abaixo de 14 anos em comparação com gestantes de todas as idades. Também chama atenção a maior ocorrência de morte materna entre as meninas de 10 a 14 anos. Entre 2010 e 2019, a taxa era de 62,57 mortes a cada cem mil nascidos vivos. Em 2020, houve uma queda abrupta para 39,82 por cem mil, mas o número voltou ao patamar anterior em 2021 - 63,1 por cem mil.

Foto: [sem crédito](#) - publicada por [Gleisi Hoffmann](#)
Projeção na Cúpula do Museu Nacional da República, em Brasília



novas descobertas científicas

Já a análise étnico-racial aponta que a prevalência de gravidez em decorrência de violência sexual é maior entre meninas negras (pretas e pardas), seguida por indígenas, em especial nas regiões Norte e Nordeste. No entanto, algumas análises mais profundas não puderam ser feitas devido à falta de informações precisas sobre raça/cor nos registros. “Há importantes indicadores de saúde materna que precisam ser melhor conhecidos, como a desigualdade na taxa de natimortalidade entre a população negra, branca e indígena,

e que só podem ser calculados se os registros forem adequados,” aponta o estudo.

A pesquisa também joga luz sobre aspectos como nível de escolaridade, prematuridade e baixo peso fetal, taxa de cesariana e gestações múltiplas, assim como expressa preocupação com a ocorrência de casamento infantil. Tais apontamentos podem subsidiar melhores políticas públicas para enfrentar o problema da maternidade infantil.

Óbito fetal

15,75%

a cada mil nascidos vivos

Mortalidade Materna

63,01%

por cem mil nascidos vivos

Estado Civil

81,6%

se declararam solteiras e

16,8%

casadas ou unidas, com índices bem mais altos na região Norte (22,3%) e Nordeste (19,4%)

Raça/Etnia

as meninas negras representam

75,5%

dos casos no país

nas regiões Norte e Nordeste esse número sobe para

80%

Escolaridade

faltam dados consistentes

Acesso à Saúde Sexual e Reprodutiva

53,5%

das meninas tiveram 7 ou mais consultas de pré-natal

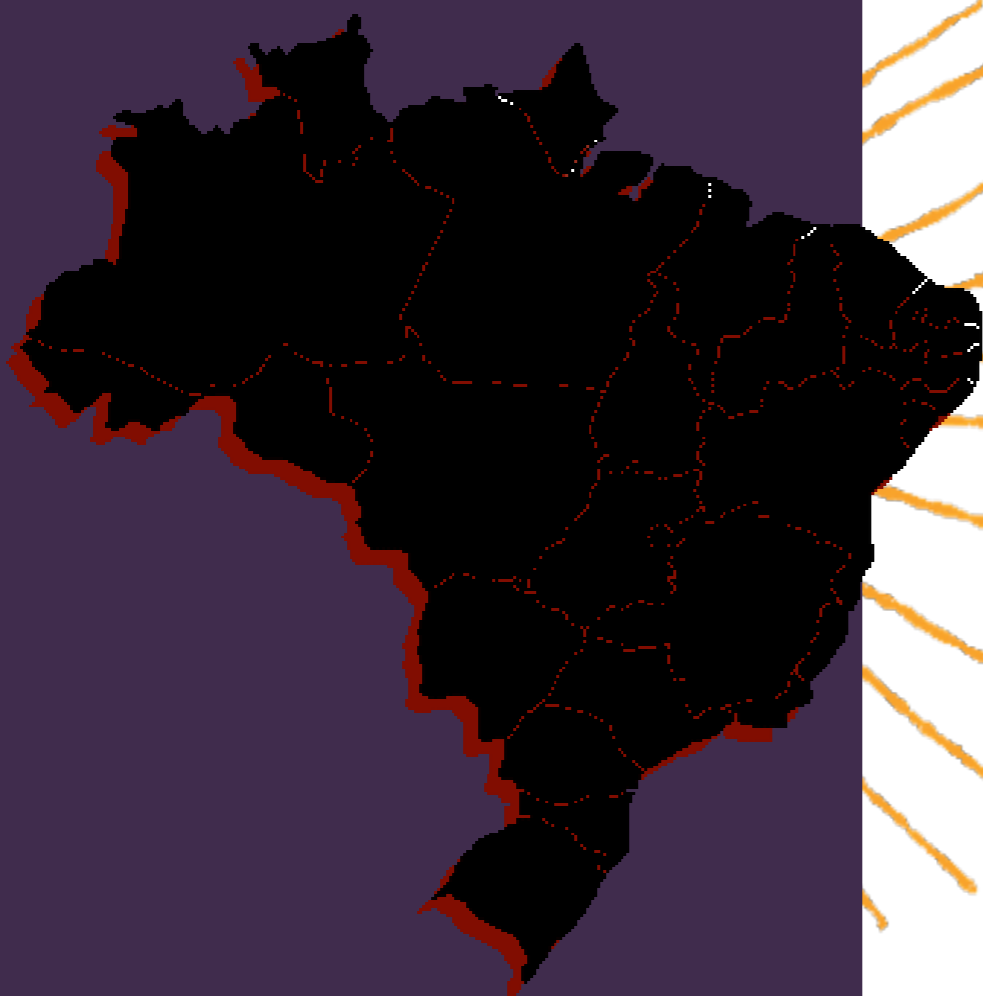
11,6%

tiveram de uma a três consultas de pré-natal em toda a gestação

3,1%

chegaram ao parto sem qualquer consulta anterior

Giro pelo Brasil



RETROCESSO LEGISLATIVO

Duplicação de propostas restritivas

Análise do Aos Fatos, a partir de pesquisa do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), mostra que a força da ofensiva contra os direitos reprodutivos aumentou no parlamento brasileiro, de fevereiro a outubro de 2023, quando 35 propostas que restringem o direito ao aborto legal ou endurecem penas para procedimentos clandestinos foram apresentadas - o dobro do ano passado. O partido Republicanos se destaca.

Na Câmara dos Deputados

O deputado federal Messias Donato, do Republicanos do Espírito Santo, apresentou projeto de lei ([5371/2023](#)) que pretende aumentar as penas dos crimes de aborto. Hoje, a pena mínima é de um ano e a máxima de 10 anos e Donato propõe que a mínima passe para 12 anos e a máxima para 30.

Casos nas assembleias legislativas estaduais

Goiás - [O deputado Jeferson Rodrigues \(Republicanos/ GO\), protocolou o projeto de lei \(4.005/23\)](#), que obriga escolas públicas a realizar palestras sobre o risco do aborto inseguro. Segundo ele, as datas das palestras, de periodicidade anual, seriam definidas pelo Ministério da Educação.

DF - [Projeto de lei \(nº 2.674/23\), apresentado pelo deputado Professor Paulo Fernando \(Republicanos/ DF\)](#), torna obrigatória a inclusão da seguinte frase nas embalagens de testes de gravidez: “Aborto é crime; aborto traz risco de morte à mãe; a pena por aborto provocado é de 1 a 3 anos de detenção”. Ainda na Câmara Legislativa do DF, foi aprovada a inclusão, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, da Marcha Distrital da Cidadania em Defesa da Vida Contra o Aborto, realizada no mês de junho através [do projeto de lei nº 421/2019, de autoria do dep. Martins Machado \(Republicanos\)](#)

Rondônia - [O Projeto de Lei 235/2023](#), que proíbe a telemedicina para questões envolvendo aborto, apresentado pelo dep. Delegado Rodrigo Camargo (Republicanos) foi aprovado em novembro por 22 votos. Os únicos votos contrários foram das deputadas estaduais Ieda Chaves (UB)

e Cláudia de Jesus (PT), [tendo esta afirmado em seu voto](#): “A mulher que precisa de uma situação dessa é porque ela está em uma condição muito delicada. Não tem condições de se dirigir a um hospital, a uma Unidade de Saúde. A gente tem que ter responsabilidade com essas pautas. Existem casos que são permitidos na legislação. Como mulher, eu me posiciono contra”. O deputado Alan Queiroz (Podemos) também apresentou uma emenda parlamentar para que o governo estadual oriente profissionais do SUS sobre a suposta incompatibilidade do uso da telemedicina nos procedimentos de aborto previsto em lei, com exceção dos casos de aborto espontâneo.

Rio Grande do Sul - [Dois projetos de lei aprovados na Câmara Municipal de Santa Maria](#) foram chamados de “Pacote Pró-Vida”. O primeiro prevê escuta de batimentos cardíacos do feto em casos de aborto legal e o segundo determina que sejam afixados cartazes com desinformação sobre aborto em hospitais e consultórios médicos que prestam atendimento ginecológico e obstétrico. São decisões claramente inconstitucionais, típicas da ofensiva conservadora. Leia sobre o caso [aqui](#). Sugerimos apoiar o movimento local aderindo ao abaixo assinado pela dignidade das vítimas de violência sexual, [aqui](#).

MULHERES DO MUNDO SE ENCONTRAM NO RIO

A [segunda edição presencial do Festival WOW Rio](#) ocorreu nos dias 27, 28 e 29 de outubro, no Rio de Janeiro. Foram mais de 40 horas de programação, 200 atividades, mais de 500 pessoas convidadas e estimativa de mais de 100 mil participantes. Tiveram destaque nesta edição a agenda pelos direitos sexuais e reprodutivos, o racismo e as questões étnico-raciais.

Foto: [Amara Barroso - Instagram](#)
Feministas de vários países no
Festival WOW

Na mesa “Cuidando de Mulheres em suas Decisões Reprodutivas”, foi abordada a relação entre saúde e direitos das mulheres e como profissionais da atenção básica e movimentos sociais podem se articular na defesa dos direitos sexuais e reprodutivos. Uma das experiências compartilhadas foi a da Casa de Mulheres da Maré. Com a Frente de Direitos Sexuais e Reprodutivos da Casa (MARÉAS), participantes constataram a dificuldade de acesso à informação e a métodos contraceptivos para as mais de 70 mil mulheres moradoras do complexo de favelas, situação agravada durante a pandemia de Covid-19. “Nessa busca por métodos contraceptivos, 75% são mulheres que têm até um salário mínimo. Quase 60% são mulheres negras. Como está a saúde dessas mulheres? Essas mulheres estão tendo acesso à informação? Elas não querem ter filhos agora para estudar ou não têm condições de criar um filho agora?”, questionou a coordenadora do MARÉAS, Andreza Dionísio.



Organizações que editam o Boletim Futuro do Cuidado realizaram atividades no evento: uma oficina de narrativas e justiça reprodutiva e uma barraca para distribuição de materiais. Na oficina, foi analisada a abordagem sobre aborto na mídia e nas redes sociais, propiciando ao grupo participante caminhos de problematização dos equívocos para vislumbrar soluções. As organizações parceiras estiveram ainda presentes em mais de 10 mesas e debates, falando de aborto e justiça reprodutiva nos diversos contextos: da arte ao cenário internacional, sempre com farta distribuição de lenços verdes.

Organizado pela ONG Redes da Maré e pela Fundação WOW – sigla para Women of the World, ou, em português, Mulheres do Mundo - este evento tem proporcionado uma programação diversa, que em 2023 incluiu rodas de conversa, exposições audiovisuais, apresentações teatrais, uma feira de negócios, capacitação para empreendedoras periféricas, shows com grandes nomes da música brasileira e a presença de personalidades da política e da cultura nacional.

SAÚDE E CIÊNCIAS SOCIAIS

Recife foi a sede da [nona edição do Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde](#). Entre os dias 30 de outubro e 3 de novembro, 2.300 pessoas participaram do evento, que contou com a apresentação de 1415 trabalhos e mais de 60 atividades em diversos formatos. Autoridades, pesquisadores/as, estudantes, profissionais e gestores/as de saúde, ativistas e participantes de movimentos sociais debateram, ao longo de cinco dias, o campo da saúde coletiva pelo olhar singular das ciências sociais e humanas.

Com o tema “Emancipação e Saúde: decolonialidade, reparação e reconstrução crítica”, o Congresso pôs em análise processos de opressão que impactam negativamente a vida e a saúde da população brasileira, bem como as nossas práticas e relações sociais. Na conferência de abertura, a Ministra da Saúde Nísia Trindade lembrou que é a primeira socióloga a liderar o ministério, ressaltando a valorização das ciências sociais e humanas na reconstrução da saúde brasileira.

“Creio que nós temos o grande desafio de não só o modo de comunicar a ciência, mas também as suas agendas, os seus processos de construção. Já falei antes de compartilhamento, de uma visão menos hierárquica e é isso também que se exercita nesse espaço. Portanto, as ciências sociais não podem estar à margem desse processo de reconstrução ou em um pedacinho, um escaninho desse processo. Um lugar central lhes é devido pela perspectiva que nós somos desafiados a responder de que maneira vai se dar esse diálogo entre a comunidade científica, os movimentos sociais e a sociedade. Não como coisas externas, mas, de fato, como uma construção coletiva”, declarou a ministra.

Rosana Onocko Campos, presidenta da Abrasco, entidade organizadora do evento, afirmou acreditar que o congresso é um espaço de produção de pensamento crítico, complexo e propositivo, que traz indagações profundas nascidas de

produções científicas aliadas às reflexões e evidências aportadas por saberes populares e epistemologias advindas de povos indígenas, povos negros, povos ciganos, entre outros, ou da experiência de profissionais da saúde e das próprias pessoas usuárias do SUS

No campo da saúde sexual e reprodutiva, foram realizados cursos, oficinas, mesas e rodas de conversa que trataram, por exemplo, do acolhimento a gestações indesejadas, dos modelos de cuidado em saúde nas periferias, do aborto legal no Brasil, ciclos de vida, maternidades marginalizadas. Foi realizado, ainda, um ato político contra a PEC do Plasma e pela legalização do aborto.

A plenária final aprovou, por aclamação, duas moções: uma nota pelo fim imediato dos ataques contra o povo palestino – um apelo pela paz e contra o genocídio –, e uma carta em defesa do fortalecimento das contribuições e do espaço das ciências sociais para a Saúde Coletiva.

CONVITE PARA ATUAÇÃO EM REDE

A Rede de Pesquisadoras e Pesquisadores sobre Aborto pelo Direito de Decidir no Brasil (REPAD-BR) - que se define como antirracista, anticapacitista, transinclusiva e feminista - lançou uma [carta-manifesto](#) que é também um chamado à articulação política e reflexão sobre autonomia reprodutiva. Formada por áreas como Serviço Social, Ciência Política, Relações Internacionais, História, Direito, Sociologia, Saúde Coletiva, Psicologia, entre outros campos do conhecimento, a rede é um espaço de fortalecimento e compartilhamento de pesquisas, e expressão de uma demanda política coletiva: a reivindicação pela descriminalização e a legalização do aborto voluntário, livre, gratuito e seguro no Brasil. Diz a carta:

“Enquanto Rede, lutamos: pela descriminalização e legalização do aborto voluntário, livre, seguro e gratuito no Brasil; pela garantia do direito ao aborto nos casos já previstos pela lei brasileira, como o decreto-lei 2.858/40; por uma política pública de divulgação de informações sobre o acesso ao aborto no Brasil; pela ampliação nacional dos serviços estatais de referência para a prática do aborto, considerando a dimensão territorial do Brasil; pela realização de serviços de atendimento ao aborto que sigam práticas reconhecidas cientificamente como mais humanizadas; pela coleta, não negligência e transparência estatal de dados sobre a questão do aborto no Brasil; pela ampliação e fomento financeiro da produção e divulgação científica sobre direitos sexuais e reprodutivos; pela expansão da educação sexual e reprodutiva; por justiça reprodutiva, seja pelo aborto voluntário ou por gestar e criar filhos em condições dignas e sem sofrer violências”.

FEMINISTAS NA CASA DO POVO

O voto favorável da ministra Rosa Weber como relatora da ADPF 442 no Supremo Tribunal Federal gerou uma série de questionamentos e ataques de parlamentares aos direitos reprodutivos. Para levar informação qualificada ao debate, [organizações feministas realizaram um seminário no Congresso Nacional](#), no Dia 28 de setembro, que é de Luta Pela Descriminalização e Legalização do Aborto na América Latina e Caribe.

O seminário “Desafios da Frente Parlamentar Feminista Antirracista com participação popular” contou com três mesas de debate: A agenda democrática para as mulheres brasileiras; (In)justiças reprodutivas: quem tem o direito de gestar no Brasil?; e Violência política e de gênero: misoginia e racismo no Congresso Nacional. Para Ingrid Farias, da Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas (Renfa), apesar dos desafios, o ineditismo

da Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular precisa ser celebrado. “É a primeira experiência na América Latina de uma frente composta por parlamentares e pela sociedade civil. Ela foi estabelecida há quatro anos como o instrumento desta casa que reconhece que as mulheres que estão aqui, eleitas, têm o papel de fortalecimento da democracia, da mesma forma que também é um papel dos movimentos sociais”, explicou. A advogada Letícia Ueda Vella, do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, classifica esta Frente como exemplo concreto de resistência e ação coletiva, destacando:

“O voto da Rosa Weber não é fruto só da cabeça dela, mas da nossa resistência enquanto movimento,

daquilo que exigimos por todos esses anos desde que a ação foi protocolada. Temos que nos manter firmes, porque esse caminho vai ser longo, mas estamos conseguindo avançar”.

Ao longo do dia destacaram-se temas como a gestação infantil forçada, as violências e desigualdades que afetam mulheres cis e trans, e a reivindicação da indicação de uma ministra negra para ocupar a vaga de Rosa Weber no STF. [Em matéria sobre o evento](#), a Agência Pública destacou falas da coordenadora da ONG Criola, Lúcia Xavier, de que, para mulheres negras, mesmo as conquistas feministas não garantem uma vitória completa:

giro pelo Brasil

Estamos em uma estrutura de uma sociedade racista, patriarcal e heteronormativa. Mesmo que a gente dê alguns passos, as desigualdades entre nós, mulheres negras e brancas, e de outros grupos, nos obrigam a ficar em constante defesa dos nossos direitos”

A ocupação afetuosa e informativa de espaços estratégicos, como as salas das comissões da Câmara dos Deputados, funcionou como contraponto à rotina de perseguição e desrespeito aos direitos humanos do Congresso Nacional. “É um ambiente completamente diferente do que vemos no dia a dia”, observou a deputada Talíria Petrone (PSOL-RS).

Foto: [Juliana Duarte](#) - publicada no [Portal Catarinas](#)
Feministas de diferentes regiões do país, no Plenário
14 da Câmara dos Deputados



PELA REVOGAÇÃO DA LEI DE ALIENAÇÃO PARENTAL

Em setembro, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) [publicou recomendação pela revogação da legislação sobre alienação parental](#). Nas considerações, o órgão aponta que o Brasil é o único país no mundo com uma lei que se baseia em um conceito pseudocientífico de “alienação parental” e no argumento de que as mulheres fazem falsas acusações de abuso sexual.

O documento, endereçado ao Congresso Nacional, recomenda que as casas legislativas e comissões apresentem projetos, elaborados com a participação social, que protejam mulheres e crianças da convivência e vinculação com um agressor ou abusador, que fortaleçam a palavra da vítima em processos de violência doméstica, guarda e crimes sexuais contra crianças e adolescentes, promovam a capacitação de profissionais que atuem nesse tipo de caso, implementem ações de reparação e compensação às vítimas sobreviventes, entre outras medidas.

O CNDM também recomenda ao Conselho Federal de Medicina, Conselho Federal de Psicologia e Conselho Federal de Serviço Social o banimento em suas práticas profissionais do uso dos termos “síndrome de alienação parental”, “atos de alienação parental”, “alienação parental e correlatos” sem reconhecimento científico. As orientações se estendem ao Conselho Nacional de Justiça.

PESQUISA E ATIVISMO NA UNIVERSIDADE

Como anunciamos no Boletim #11, a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) sediou nos dias 28 e 29 de setembro o 4º Encontro Nacional de Pesquisa e Ativismo sobre aborto (Enpaa), que reuniu estudantes, trabalhadoras, pesquisadoras, militantes e ativistas para debater, em perspectiva plural, temáticas relacionadas à descriminalização do aborto. As mesas de debate, simpósios e oficinas trataram de direitos sexuais e reprodutivos, formação profissional em saúde reprodutiva, atenção humanizada ao abortamento no contexto do SUS, abortos previstos em lei, violência obstétrica, justiça reprodutiva no Brasil, abortamento e população trans, entre outros temas. Organizado pelo Grupo de Extensão sobre Psicologia e Aborto na América Latina (Gepsila) e pelo Núcleo Conexões de Saberes, ambos da UFMG, o evento teve apoio do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais, da ONG Católicas pelo Direito de Decidir, da Campanha Nem Presa Nem Morta por Aborto, da Frente Mineira pela Descriminalização e Legalização do Aborto e da Defensoria Pública de Minas Gerais.

Veja registros das atividades [aqui](#) e [aqui](#)

giro pelo Brasil

28 DE SETEMBRO: FEMINISTAS NAS RUAS EM TODO O BRASIL

O impacto do voto favorável da ministra Rosa Weber no julgamento da ADPF 442 se fez sentir através da energia que circulou nas mobilizações do Dia de Luta Pela Descriminalização e Legalização do Aborto na América Latina e Caribe em todas as regiões do país. A volta do assunto aos holofotes do debate público, motivada pelo andamento positivo na maior Corte do judiciário brasileiro, influenciou a retomada das ruas pelos movimentos de mulheres, após anos de ataques e repressões representadas pelo governo retrógrado derrotado nas urnas em 2022. Lenços verdes de vários tamanhos tomaram as ruas, que foram também palco de intervenções simbólicas desde o Amanhecer até o cair da Noite.

São Paulo/ Avenida Paulista



Ian Maenfid - [Publicada no Portal Catarinas](#)

Rio de Janeiro/ Arcos da Lapa



Katiana Tortorelli @katitortorelli

Florianópolis



Bianca Tarantini - [Publicada no Portal Catarinas](#)

São Paulo



Rovena Rosa - [Agência Brasil](#)

Curitiba



Leonardo Costa/Mandato da vereadora Professora Josete - [Publicada no Portal Catarinas](#)

Brasília



Andressa Anholetre - [Publicada no Portal Catarinas](#)

Justiça Reprodutiva: conceito criado por mulheres negras e usado pela ministra Rosa Weber em seu voto histórico

No artigo, Lúcia Xavier, fundadora da ONG Criola, explica as bases que fundamentam o conceito de Justiça Reprodutiva e sua relação com o histórico de lutas das mulheres negras no enfrentamento ao racismo e nos contextos políticos de emancipação. O termo, usado pela ex-Ministra Rosa Weber em seu voto favorável à ADPF 442, carrega significados intrínsecos que, segundo Lúcia Xavier, foram omitidos. Segundo a autora, Rosa Weber reduziu Justiça Reprodutiva ao acesso à saúde, deixando de fora toda a sua dimensão política. Xavier admite que é um conceito em disputa, mas aponta que o debate atual já abarca noções como autonomia das mulheres e isonomia. Para ela, ao usar Justiça Reprodutiva como sinônimo de Justiça Social, Rosa Weber perdeu a oportunidade de levar para o seio da Suprema Corte um recorte essencial, que já é feito pelo movimento de mulheres negras: o de que é impossível dissociar violência sexual e racismo,

o que torna a Justiça Reprodutiva essencialmente antirracista. O que é um exemplo e caminho para repensar ou olhar com perspectiva de raça e classe, sobretudo, termos comuns nos discursos feministas ao longo do tempo, complexificando o que for necessário para ser, de fato, reflexo das demandas da população brasileira, sem abrir espaço para que outras violências se perpetuem.

Leia o artigo completo [aqui](#)

Foto: [Criola/ Blinia Messias](#)
Manifestação no Festival Justiça
por Marielle e Anderson





caixa de entrada

“Estou grávida, mas a equipe de saúde disse que o feto tem uma malformação e não sobreviverá fora do útero. Preciso levar a gestação adiante?”

Desde 2012, o Supremo Tribunal Federal descriminalizou a interrupção da gestação de fetos anencéfalos. Nestes casos, a pessoa gestante que optar por não levar a gravidez adiante necessita apenas do laudo da ultrassonografia assinado por dois médicos, e não é necessário apresentar qualquer autorização judicial.

Em casos de outras malformações incompatíveis com a vida, você também pode optar por interromper a gestação. Para isso, é necessário procurar o núcleo de saúde ou de mulheres do Ministério Público, ou Defensoria Pública de seu Estado, portando o laudo médico. Há ampla jurisprudência favorável à interrupção da gravidez para preservar a vida e a saúde psíquica da pessoa gestante, como em [nota recente da Defensoria Pública de Pernambuco](#).

É importante ressaltar: algumas malformações podem afetar diretamente a saúde física da pessoa gestante, colocando-a em risco; este aspecto também deve estar presente no laudo médico.

Se tiver dúvidas, precisar conversar ou saber mais sobre seus direitos, entre em contato com as linhas diretas:



VERA
(81) 98580 7506



EU CUIDO EU DECIDO
(61) 9208 6526

Função da Medicina: Aliviar o sofrimento humano. Não julgar ou denunciar mais uma menina que chegou no hospital sangrando.

Aborto não é questão de opinião, mas se a mulher é pobre e tem cor nessa a polícia põe a mão.

“Era só não abrir as pernas” disse alguém.

Mas quem disse que ela não se cuidava, meu bem?

E a camisinha que o cara escondido tirou?

A postura dele, ninguém cobrou. E a outra, que já tava na sua segunda cartela? O direito de querer ou não ser mãe, é dela.

Com o feto dentro de uma criança de 10 anos todo mundo se preocupou, mas não tão nem aí com o paradeiro do seu tio estuprador.

Aborto não seguro é a quinta causa de mortalidade materna no Brasil.

Hipocrisia, será que realmente se importam com vidas?

E as pretas estão mais expostas à violência, além de seu corpo violado são obrigadas a lidar com o descaso do estado.

E não pense que abortar é mais fácil, então vamos ser responsáveis. Educação e saúde pública são direitos que na maioria são negados.

E podem dizer que pra mim é mais fácil: “Você já nasceu e já é mãe deveria nem opinar”, mas a empatia me faz entender que devemos respeitar o direito de decidir e se ela quer ou não continuar e crime mesmo é não falar!”

Terk

@eu_terk.19

Devaneios de quem gesta vida

*De quem carrega em si a
responsabilidade*

de brotar semente viva

Gestar seus desejos ou o seu não desejo

Te vejo

Sendo ação, sendo revolução

encarando o sistema e dizendo

NÃO

a toda

Imposição

Larissa da brisa

@larissadabrisa

BRASILEIRAS APELAM POR ABORTO LEGAL NA ONU

Numa intervenção realizada em sessão do colegiado do Conselho de Direitos Humanos da ONU, no dia 21 de setembro, e articulada por Anis - Instituto de Bioética, Conectas Direitos Humanos, Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, Campanha Nem Presa Nem Morta e Fòs Feminista, [brasileiras apelaram pela descriminalização do aborto no Brasil, pontuando que a criminalização é um problema de saúde pública que acentua desigualdades](#). Foi apresentado um vídeo em que a antropóloga Debora Diniz afirma que o país vive um momento único para a proteção de direitos, saúde e justiça reprodutiva e afirma:

“Uma em cada sete mulheres, aos 40 anos, já fez pelo menos um aborto no Brasil. Somos meio milhão de mulheres todos os anos, de todas as raças, classes, idades que já abortaram. Pedimos ao conselho que questione o Estado brasileiro acerca das medidas que estão sendo tomadas para evitar a mortalidade causada por abortos inseguros. Também apelamos ao Supremo Tribunal Federal que julgue a ação em favor da descriminalização”.

REAÇÕES RAIVOSAS

A retomada do julgamento da ADPF 442 no Supremo Tribunal Federal com voto favorável da ministra Rosa Weber provocou reações de grupos conservadores. [No Senado, políticos da oposição apresentaram uma proposta de plebiscito sobre aborto](#). São parlamentares que querem que a população responda apenas “sim” ou “não” à pergunta “Você é a favor da legalização do crime de aborto?”.

Jolúzia Batista, representante do Cfemea, explica que a pergunta é tendenciosa e critica a manobra:

“No Brasil, recrudescer a gravidez infantil, estou falando de meninas de 10 anos, grávidas em situação de violação sexual dentro de seus lares. É sobre isso que devemos falar, sobre o alto índice de mortalidade materna entre mulheres negras, de periferias que não têm acesso a método anticoncepcional e, portanto, recorrem a procedimentos clandestinos. Sem contar toda a negação de planejamento familiar. Esse debate é muito mais amplo e diz respeito ao acesso à saúde, a planejamento reprodutivo. É sobre isso que o plebiscito devia tratar e não partir de uma pergunta altamente criminalizadora”.

Para que a consulta seja convocada, é necessária a publicação de um [decreto legislativo analisado e aprovado por maioria absoluta nas duas casas legislativas](#)

Por sua vez, a Conferência Nacional de Bispos do Brasil (CNBB) lançou uma carta pública contra o aborto, convocando paróquias e dioceses católicas de todo o país a incluírem o tema em suas liturgias e a formar [comissões “de Serviço à Vida”](#), defendendo a tese de início da vida desde a concepção.

RELIGIÃO E ABORTO

No marco do Dia 28 de Setembro, o programa Viva Maria, que há mais de 40 anos promove a discussão de direitos humanos e gênero na Rádio Nacional, [entrevistou Simony dos Anjos, cientista social e membro da Rede de Mulheres Negras Evangélicas](#). Em conversa com a radialista Mara Régia, Simony comentou a tramitação da ADPF 442 no STF e a relação entre aborto e religiões cristãs:

“Para você que é religiosa ou religioso e tem uma grande contradição moral entre aprovar ou não a legalização do aborto, queria dizer uma coisa: não é sobre a gente permitir ou proibir mulheres de abortar, é sobre a gente promover a vida das mulheres que decidem abortar. A gente tem um equívoco muito grande no meio religioso que acha que se a gente for contra a legalização do aborto ele não vai acontecer, isso é uma grande mentira. A única coisa que vai acontecer é que não vamos ver o que está acontecendo nem as mortes que estão acontecendo cotidianamente por aborto inseguro”.

Para Simony, é preciso mudar a visão dentro das igrejas sobre as mulheres que abortam. “A gente precisa entender que a mulher que interrompe uma gestação não é uma monstra, não é uma assassina, é uma mulher que passou por um momento que ela achou que não poderia ser mãe e decidiu isso de uma maneira ética, com uma responsabilidade com a vida. A mulher que interrompe uma gestação não é egoísta, porque mesmo com toda a culpa, com todo o tabu sobre a interrupção da gestação, ela decide eticamente interromper uma gestação porque sabe que não poderia ser a melhor mãe para aquela criança, porque aquela criança não viveria na melhor família nem no melhor momento”, afirma.

SUS JÁ É DESTINO PREFERENCIAL EM CASOS DE ABORTO

[Reportagem especial da revista Gênero e Número demonstra a capacidade do SUS de absorver a demanda caso o aborto seja legalizado.](#) A matéria traz um levantamento feito no Sistema de Informações Hospitalares (SIH_SUS) e na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) que aponta 180,5 mil internações por aborto em hospitais públicos e privados em todo o Brasil em 2022, concluindo que o SUS recebeu nove de cada 10 casos de hospitalização para interrupção da gravidez ou por perda gestacional (156,4 mil pacientes).

Os dados comprovam que o SUS já atende quase todos os casos de aborto que chegam aos hospitais, e especialistas concordam que a maioria dessas internações poderia ser evitada se a interrupção da gravidez fosse descriminalizada e os métodos utilizados para o procedimento fossem seguros, como defende a Organização Mundial de Saúde (OMS). O órgão defende que aborto com remédios é seguro quando os comprimidos são administrados em uma unidade de saúde ou pela própria paciente, em casa, com orientações profissionais, com uso combinado de mifepristona e misoprostol ou com o uso isolado de misoprostol.

De acordo com a reportagem, “no Brasil, a maioria dos abortos são feitos por meio de curetagem — método invasivo, que demanda anestesia geral e internação. Além de custar mais aos cofres públicos, a técnica oferece mais riscos de complicação. O próprio Ministério da Saúde (MS) admite que a curetagem é um método obsoleto e não é recomendado pela OMS há mais de 10 anos, além de afirmar que o aborto com medicamentos orientado por telemedicina até a 12ª semana de gestação é seguro e eficaz”. A reportagem esclarece, ainda, sobre as técnicas de AMIU, procedimento realizado em ambiente ambulatorial sem internação que consiste na aspiração a vácuo do útero. E lembra experiências de países como Portugal, Espanha e Uruguai, onde houve redução no número de procedimentos com a legalização.

AVANÇO NO MÉXICO

No início de setembro, a Suprema Corte do México determinou que o trecho do Código Penal Federal que criminaliza o aborto não terá mais efeito. A medida ocorre dois anos depois que o [órgão havia decidido que o procedimento não era crime no estado de Coahuila, no norte do país](#), o que desencadeou um processo de descriminalização, estado por estado. Com isto, gestantes ou profissionais de saúde não serão passíveis de punição por realizar o procedimento, já que a Corte considerou que a penalização viola os direitos humanos das mulheres e pessoas que gestam. Fica livre o acesso à interrupção da gravidez nas instituições federais de saúde.

Foto: [Reprodução Flickr - Publicada em Poder 360](#)

Faixa do Mas Mujeres: “Por nosso direito de decidir.

Aborto legal, seguro e gratuito”.



MULHER NEGRA NO SUPREMO

Duas colunas publicadas no jornal Folha de S. Paulo antes da indicação de Flávio Dino para o STF, debatem a importância da campanha por uma mulher negra na Corte. [A primeira, escrita por Natalia Paiva](#) afirma que ter apenas uma mulher na Corte será ruim para a democracia brasileira. A consultora lembra que o grupo demográfico mais populoso do país (mulheres negras representam 28% da população) não se vê refletido nos bastidores da nomeação, muito menos na Corte Suprema, que, com a saída de Rosa Weber, fica ainda mais masculina. Ressalta que o Brasil está entre os países mais atrasados do mundo em matéria de representatividade feminina na Suprema Corte, e mesmo regionalmente, fica atrás de países como Chile, México e Uruguai. Paiva ressalta:

“Ter mulheres, em especial mulheres negras, no STF é um bem intrínseco porque é direito fundamental de um grupo humano estar envolvido, ainda que via representação difusa, nas decisões que o afetam. Temas como descriminalização do aborto e das drogas afetam desproporcionalmente mulheres negras, grandes vítimas de abortos clandestinos e encarceramento por tráfico de pequeno porte”

Já o texto de Oscar Vilhena Vieira reforça que o STF é o exemplo mais constrangedor de disparidade de gênero no país, pois apesar de as mulheres constituírem 51% da população brasileira, são os homens que ocupam 77% das posições nos tribunais. A Suprema Corte, ao longo da história secular, teve apenas três mulheres como membros, nenhuma delas negra.

Vilhena comemora a resolução em debate no Conselho Nacional de Justiça, motivada pela agora aposentada ministra Rosa Weber e pelo movimento de mulheres, para reduzir a disparidade de gênero nos tribunais. Ele afirma que “reconhecer que há discriminação em uma instituição não significa afirmar que aqueles que a dirigem sejam racistas ou machistas ou misóginos, mas sim que as práticas daquela instituição têm imposto um ônus desproporcional a esses grupos”.

Foto: [Divulgação - Publicada na Folha de S.Paulo](#)
Em Nova York, telão exibe curta que pede ministra negra no STF



TODO MUNDO AMA ALGUÉM QUE JÁ FEZ UM ABORTO

A série “[Aborto é cuidado](#)”, feita por Revista AzMina, Portal Catarinas e Gênero e Número, em homenagem ao Dia Latino-Americano e Caribenho de Luta pela Descriminalização do Aborto, mostra as consequências da criminalização do aborto para as famílias brasileiras. A produção inclui reportagens publicadas nos três portais sobre os impactos na saúde, com dados que apontam mortes e internações por aborto; e sobre os grupos feministas que salvam mulheres, informam e reduzem danos, para evitar negligência médica, mortes, humilhações e processos penais.

A sensibilização para o tema ocorre com a constatação de que “todo mundo ama alguém que já fez um aborto”, já que esse é um evento comum na vida reprodutiva de mulheres cis e demais pessoas com possibilidade de gestar e a criminalização impõe que muitas pessoas realizem o procedimento em sigilo. “Seria um procedimento médico simples, seguro e com pouca dor, sobretudo, se não fosse crime. E, com certeza, todos e todas nós queremos que as pessoas queridas sejam bem tratadas”, afirma uma das reportagens.



O texto denuncia o tratamento preconceituoso e inadequado aplicado nos hospitais a mulheres em situação de abortamento, seja provocado ou espontâneo. Como os métodos abortivos não evoluem no contexto penal do Brasil, mais de 150 mil mulheres por ano são submetidas a cirurgias invasivas, como curetagem, e mais de 500 pacientes morreram nessas intervenções em uma década.

A criminalização do autoaborto costuma ocorrer por denúncias nos prontos-socorros, o que leva as pessoas mais vulnerabilizadas a não buscarem atendimento médico. “O aborto não envolve sangue e salas escuras em porões, como fica evidente quando temos acesso a informações, evidências científicas e práticas seguras. O maior sofrimento está justamente na pobreza, no julgamento social e na solidão de enfrentar esse desafio da vida reprodutiva sem apoio familiar ou com medo de perseguições penais”, diz a reportagem, afirmando ainda que “o Brasil está mais do que preparado para falar sobre a descriminalização e a legalização do aborto”.

VÍTIMAS TRANSFORMADAS EM CRIMINOSAS

[Um projeto de lei em pauta na Comissão da Mulher da Assembleia Legislativa](#) de São Paulo propõe que agentes de saúde sejam obrigados a informar às autoridades policiais os casos de atendimento de pessoas que solicitem o protocolo de aborto decorrente de estupro.

O PL 582/2020, de autoria da ex-deputada Janaína Paschoal, quer impor ainda que sejam feitas coleta e guarda de tecidos fetais ou embrionários para possibilitar perícia genética do autor do crime. Por trás do projeto de lei, há um entendimento equivocado de que o protocolo de interrupção da gravidez em caso de estupro é usado por mulheres adultas para burlar a legislação. No entanto, de acordo com dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2020, 4 meninas de até 13 anos foram estupradas no país a cada hora. Entre 2015 e 2019, 67% dos estupros tiveram como vítimas meninas com idade entre 10 e 14 anos. Entre estas, prevalecem as meninas pretas e pardas (64,18%).

O pretexto de investigar o crime de estupro expresso no PL pode, na prática, coagir meninas e mulheres a não

buscar ajuda por medo de sofrer novas violências, seja pelo agressor, por profissionais de saúde, pela polícia ou pelo sistema judiciário. Vale lembrar que a Constituição Federal e a Lei de Contravenções Penais vedam a obrigatoriedade de comunicação de crime por profissional da saúde nos casos em que a notificação possa expor o paciente a procedimento criminal.

PERSEGUIÇÃO A ATIVISTAS DO DIREITO AO ABORTO

Defensoras de direitos sexuais e reprodutivos de diferentes estados, e que integram a Frente Nacional Contra a Criminalização das Mulheres e Pela Legalização do Aborto, foram recebidas pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) durante uma audiência para discutir a criminalização da luta pela garantia do acesso ao aborto legal e pela legalização da prática no Brasil. [O encontro marcou o lançamento da campanha “Lutar não é crime”](#).

Na abertura da audiência, André Carneiro, presidente do CNDH, declarou que “é simplesmente intolerável que, em um país como o Brasil, pessoas que se dizem defensoras do direito à vida sejam favoráveis à morte de

mulheres e se coloquem, inclusive, contrários à lei nos casos que o aborto é legal”. Elisa Aníbal, integrante do Grupo Curumim Gestação e Parto e da Articulação de Mulheres Brasileiras, destacou que órgãos de Estado têm sido usados para perseguir defensoras do direito ao aborto. Ativistas e profissionais que atuaram em casos de grande repercussão social, como os das meninas do Espírito Santo, Santa Catarina e Piauí, continuam sofrendo intimidação - basta lembrar da CPI instaurada na Assembleia Legislativa de Santa Catarina para investigar jornalistas, advogadas e equipe de saúde que atuaram para que uma menina de 11 anos, vítima de abuso, conseguisse acessar o direito ao aborto. “Não podemos ser criminalizadas na nossa luta e este conselho tem o dever de se posicionar e cumprir seu papel na nossa defesa, na fiscalização dos estados e do cumprimento da oferta dos serviços de aborto legal”, cobrou Talita Rodrigues, do SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia.

Outro exemplo claro de perseguição tem ocorrido contra a ginecologista e obstetra Helena Paro que, por duas vezes em menos de um mês, teve sua

participação em eventos que tratam da interrupção legal da gravidez impedida por articulação de parlamentares conservadores. Criadora do primeiro serviço de aborto legal por telemedicina do país, Paro teve sua palestra cancelada abruptamente na Defensoria Pública da União, depois que deputados das frentes parlamentares em Defesa da Vida e da Família e Mista Contra o Aborto e em Defesa da Vida enviaram ofício criticando a apresentação – episódio classificado como “censura prévia” pela Associação das Mulheres Defensoras Públicas do Brasil (AMDEFA).

A situação voltou a acontecer com o cancelamento do painel da médica no I Encontro do Fórum Aborto Legal de Minas Gerais, que seria realizado em formato híbrido na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. [Em entrevista à Agência Pública](#), Helena conta que a programação visava a qualificação dos profissionais que atuam no serviço de aborto legal.

Foto: Diogo Adjuto - [publicada no Portal Catarinas](#)
Feministas de vários estados em audiência com o Conselho Nacional dos Direitos Humanos



“Fui comunicada que a chefia maior da Defensoria de Minas Gerais tinha sido procurada por deputados bolsonaristas, do PL, ameaçando uma moção de repúdio à defensoria por causa da palestra. A princípio, eles iriam manter o evento sem minha participação, mas depois toda a programação foi cancelada”, disse Paro.

O ÓDIO PATROCINADO

A máquina de ódio montada estrategicamente contra feministas no Brasil segue a todo vapor. [Matéria no site UOL](#) mostra que as estratégias são variadas, rendendo engajamento nas redes sociais, fama e retorno financeiro para quem propaga desinformação e estimula a perseguição.

Um dos métodos aplicados é o uso da burocracia e do sistema de justiça. “Os ‘antifeministas’ (ou antidireitos das mulheres) abrem processos aos montes, como estratégia de ataque, já que possuem advogados e recursos para pagar os custos, ao contrário da maioria das ativistas. Existe, inclusive, uma Associação Nacional de Juristas Evangélicos (Anajure), que estabelece parcerias entre lideranças religiosas e operadores do direito: advogados, juízes, promotores e defensores evangélicos. Em 2021, eram 800 associados no Brasil”, diz o texto, apontando que a judicialização e a exposição nas redes são formas de silenciar e intimidar ativistas e movimentos sociais.

O discurso religioso dá a tônica dos ataques, retratando as feministas como “demônios” que destroem famílias e retiram dos cristãos seu direito ou função divina de reprodução. Vender-se como um movimento em favor da família conquista adeptos, gerando visualizações nas redes sociais, votos, capital político e protagonismo nos tribunais. O ódio aos direitos das mulheres também se traduz em dinheiro. O deputado federal Nikolas Ferreira e a deputada estadual de Santa Catarina Ana Campagnolo (ambos do PL) vendem cursos online de “combate às feministas” em que disseminam desinformação como argumentos para que os cristãos se posicionem sobre temas como aborto, a suposta ideologia de gênero, ativismo LGBTQIAP+, entre outros discursos antidireitos. Já o pastor Silas Malafaia, líder da Assembleia de Deus, vende livros nos mesmos moldes. “Esse caminho adotado também por influenciadores evangélicos - dando aulas, cursos e palestras, com discursos superficiais distribuídos em massa - é um dos meios de popularizar esse debate e esvaziar o sentido de gênero com ideias repetitivas”, diz a reportagem.

PELA GARANTIA DO ACESSO AO ABORTO LEGAL

[A Defensoria Pública do Estado de São Paulo ingressou com uma ação civil pública contra o estado por dificultar o aborto legal e acima de 22 semanas.](#)

Diligências realizadas pelo órgão constataram que hospitais públicos que oferecem o serviço de aborto legal se negam a realizar o procedimento quando a gravidez passa de 22 semanas, mesmo que a legislação permita. No processo, o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (Nudem) acusa a unidade da federação de não garantir o pleno acesso a orientações sobre o aborto legal, seja à população ou aos seus profissionais de saúde, e de ferir os direitos de quem busca atendimento no Sistema Único de Saúde.

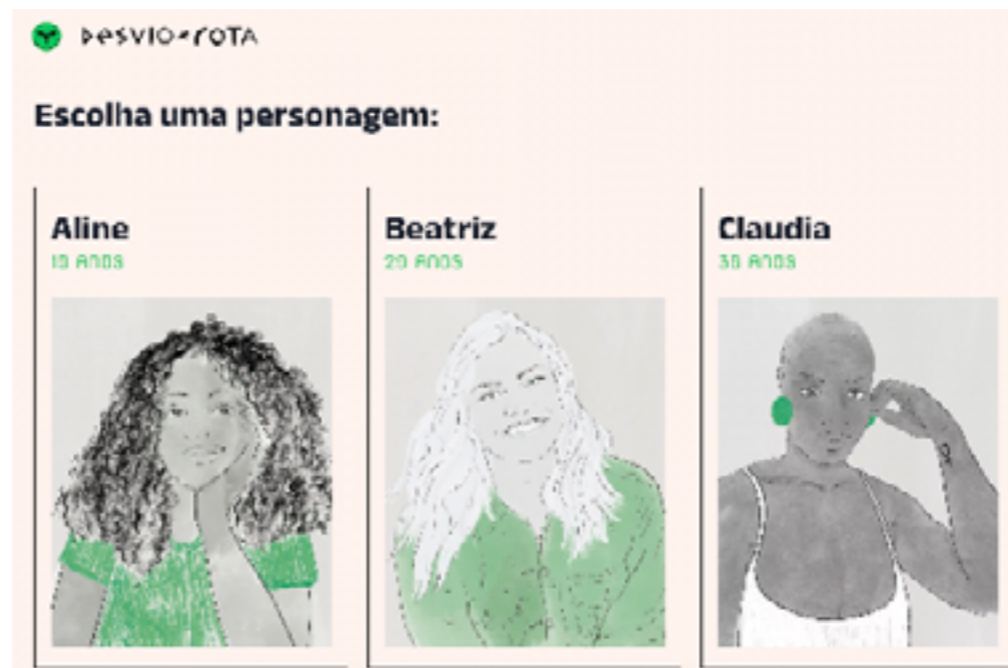
O órgão visitou dez hospitais, o que se estima representar 50% de todas as unidades do estado aptas a fazer o aborto legal, uma vez que a Secretaria de Saúde de São Paulo não forneceu uma lista com todos os locais em que o serviço está disponível. Em uma das unidades, o relato foi de que mesmo com tempo gestacional inferior a 22 semanas, profissionais orientam a gestante a prosseguir com a gravidez, ficar com o recém-nascido ou encaminhá-lo para adoção, ignorando que a lei prevê a interrupção em casos de estupro, risco de vida à pessoa gestante ou de fetos anencefálicos. Também foi constatado que muitos hospitais realizam a curetagem

- procedimento não recomendado pela OMS há, pelo menos, uma década - e não promovem capacitação dos profissionais quanto à legislação, direitos humanos das mulheres ou técnicas alternativas e seguras para a realização do aborto. Há, ainda, uma insegurança desses profissionais com relação ao limite da idade gestacional para que a interrupção seja feita, incerteza amplificada durante o governo Bolsonaro, que editou uma norma técnica que tratava como crime qualquer aborto realizado a partir da 22ª semana, o que não condiz com a legislação brasileira.

O Ministério Público de São Paulo deu parecer favorável à ação da Defensoria por mais transparência e capacitação nas unidades de saúde. “A transparência ativa, o direito à informação e o dever do Estado em promover a saúde conjugam-se perfeitamente na ação concreta — e de fácil execução pela administração pública — de tornar as informações pertinentes ao aborto legal públicas, de maneira clara e objetiva, no site oficial da Secretaria Estadual de Saúde”, afirmou a Promotora de Justiça Dora Martin Strilicherck, completando que “cada dia de gestação importa em mais sofrimento físico e psíquico nos casos de gravidez fruto de violência sexual, daquelas que implicam graves riscos de saúde a quem gesta e das que são inviáveis”.

o boletim indica

Ficção para decidir a vida real



Um jogo que te prepara para escolhas reais: é o que propõe Desvio de Rota, um *game* criado por um grupo de feministas de diferentes estados brasileiros para contribuir com a luta histórica das pessoas que gestam pelo direito de decisão sobre seus corpos. Nele, pode-se experimentar o exercício de um poder geralmente negado às mulheres, o de escolha sobre as rotas de suas vidas. Diante do inesperado, as opções se desenrolam de acordo com cada decisão. Cada passo dado traz uma consequência ou nova escolha para se construir, de forma autônoma, seu caminho no jogo – que poderia ser real.

Para jogar, é preciso escolher uma personagem entre as três disponíveis: Aline, estudante universitária de 19 anos, de família evangélica, noiva de um rapaz também evangélico; Beatriz, 29 anos, pesquisadora que começou a alcançar reconhecimento profissional, casada, mãe de três crianças pequenas; e Cláudia, de 36 anos, a primeira de sua família a sair do interior e se formar numa universidade pública, mora no Recife e acaba de ser promovida ao cargo que sempre sonhou no trabalho. Três mulheres com histórias diferentes e complexas, representantes de tantas outras do Brasil real, que se deparam com o dilema de uma gravidez não-planejada.

Desvio de Rota pode ser acessado pelo link [aqui](#)



VERDADE OU FAKE

O voto da ministra Rosa Weber no julgamento da ADPF 442 suscitou a publicação não apenas de críticas, mas também de notícias falsas sobre a descriminalização do aborto. A seguir, checamos alguns dos argumentos mais usados nas redes sociais e publicações conservadoras:

FAKE NEWS

A descriminalização não reduz a mortalidade materna

VERDADE

O aborto inseguro é uma das causas mais comuns de mortalidade materna, como comprova [um estudo da revista BMC Women's Health](#), que analisou a legislação de 162 países e constatou que as mortes maternas relacionadas ao aborto são mais elevadas em países com leis mais restritivas. A OMS estima que cerca de 25 milhões de abortos inseguros são realizados todo ano no mundo, com uma taxa de mortalidade entre 4,17% e 13,8%, uma das cinco principais causas de morte materna. De acordo com as diretrizes da OMS, é obrigação dos Estados tomar medidas para reduzir a mortalidade e morbidade maternas, incluindo a revisão de legislações restritivas para proteger meninas e mulheres dos riscos físicos e mentais de [terem que recorrer a um aborto inseguro devido à criminalização e respeitar a autonomia da mulher sobre seu corpo](#).

[Como alertou a pesquisadora Tânia Lago](#), do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, durante audiência da ADPF 442 em 2018, “a criminalização do aborto também mata por não permitir que mulheres que tenham uma gravidez de risco possam abortar”, ou seja, a legalização do aborto e a sua descriminalização social podem diminuir as mortes maternas relacionadas a outras causas, uma vez que cerca de 40% dos óbitos maternos decorrem de doenças que surgem durante a gestação.

FAKE NEWS

VERDADE

Gestação forçada não é tortura

No Brasil, no âmbito da aprovação no Supremo Tribunal Federal da interrupção da gravidez em casos de fetos anencefálicos (ADPF 54) o ministro [Luiz Fux afirmou em seu voto que obrigar a mulher a manter a gestação seria submetê-la a tortura](#) – conclusão aceita pela maioria dos ministros da Corte.

[Nota técnica do Ministério Público do Estado de São Paulo](#) também afirma que “mulheres em risco de morte decorrente da gravidez, vítimas de violência sexual ou gestantes de produto da concepção cuja vida extrauterina é cientificamente inviável, podem se ver inibidas de interromper a gravidez, em situação de intenso sofrimento moral, físico e psíquico comparável à tortura como descrita pela [Lei 9.455/1997](#)”

Quando se trata de crianças e adolescentes a situação é ainda mais grave. Tanto que o Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) lançou a campanha [“Gravidez infantil forçada é tortura”](#) para conscientizar a respeito de que a maioria dos casos de gestação na infância é fruto de violência sexual e que essas crianças não recebem amparo adequado, como o direito à interrupção da gravidez, a responsabilização dos envolvidos e a prevenção da revitimização.

FAKE NEWS

VERDADE

Programas religiosos que acolhem gestantes focam na autonomia dessas mulheres

O atendimento praticado nesses locais desconsidera o desejo genuíno das pessoas que gestam de interromper a gestação e utiliza de constrangimento moral e desinformação para convencê-las do contrário. [Reportagem investigativa realizada pela Agência Pública](#) evidenciou algumas dessas estratégias, especialmente a de espalhar mentiras, financiadas com verba pública. Propagandas em locais de grande circulação de pessoas oferecem ajuda e orientação a gestantes vulnerabilizadas que, quando atendidas presencialmente por pessoas que se passam por psicólogas e assistentes sociais, são bombardeadas com informações falsas sobre o procedimento do aborto, apontando consequências não reconhecidas pelos órgãos de saúde, como síndromes, câncer, esterilidade, depressão e drogadição. Como afirma na reportagem o professor e ginecologista Jefferson Drezett, demover, por meio de pressão moral, social e religiosa, as mulheres de uma intenção sobre sua vida e seus corpos é ferir sua autonomia e privá-las do exercício de direitos conquistados.

quem faz o boletim

Comissão editorial:

Comissão Editorial – Paula Viana (Grupo Curumim); Laura Molinari (Campanha Nem Presa Nem Morta); Nara Menezes (Anis); Morgani Guzzo (Portal Catarinas); Leina Peres (Rede Feminista de Saúde); Mariana Prandini Assis (Coletivo Margarida Alves); Karla Oldane (Cepia); Clara Wardi (Cfemea)

Pesquisa

Jennifer Morel

Coordenação Editorial

Sofia Amaral, Angela Freitas

Redação

Viviane Nascimento

Edição

Carol Pires

Audiodescrição

Cris Kenne

Revisão

Todas

Design e Diagramação

Isabela Avellar

Clipping

Isadora Sento-Sé